



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 11/15

Três Barras do Paraná, 11/02/16.

Senhor Prefeito.

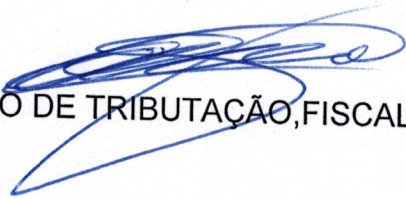
Pelo presente solicito a Vossa Senhoria, autorização para a adoção de medidas competentes, objetivando a aquisição de formulários contínuos de nota fiscal de produtor rural.

Justificativa: Faz-se necessária a aquisição para que possamos atender a demanda dos produtores rurais do Município de Três Barras do Paraná.

O custo máximo estimado para a contratação é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme orçamento.

Certo da atenção costumeira subscrevo-me.

Cordialmente,

  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZ. E ARREC.



**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 11/2016**

**DISPENSA Nº 3/2016**

Três Barras do Paraná, 11/02/16.

À  
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: aquisição de formulários contínuos de nota fiscal de produtor rural.

Prezados Senhores.

Conforme solicitação, estamos encaminhando proposta de preços referente aquisição de formulários contínuos de nota fiscal de produtor rural, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

A Proposta aqui apresentada é válida por 30 (trinta) dias, declarando-se a proponente obrigada em todos os termos estipulações, condições e valores da mesma, durante este período.

O proponente declara que aceitará, sem restrições, a decisão que for tomada pela Comissão Permanente de Licitações, relativa ao preço apresentado, e reconhece que não lhe caberá nenhum direito de indenização ou compensação, caso seja rejeitada, anulada a presente licitação.

Gráfica e Editora Kaygangue Ltda



CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO I**  
**PROCESSO Nº 11/2016**  
**DISPENSA Nº 3/2016**

Lote Nº	Item nº	Qtde	Un.	Descrição	Preço Unit.	Total Item R\$
1	1	10.000	UN	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL - FORMULÁRIO CONTÍNUO Vias: 4 Papel: Autocopiativo Acabamento: Alceamento/Numeração.	0,45	4.500,00
<b>TOTAL GERAL DO ITEM</b>						<b>4.500,00</b>



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 2276/15      Três Barras do Paraná, 11/02/16.

PARA:      RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE  
              RESPONSÁVEL PELO SETOR JURÍDICO  
              RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 11/14, expedido pela(o) DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZ. E ARREC. o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de Licitação a serem adotados no certame;
3. À indicação de impacto financeiro para fazer face à despesa.

Cordialmente

Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal



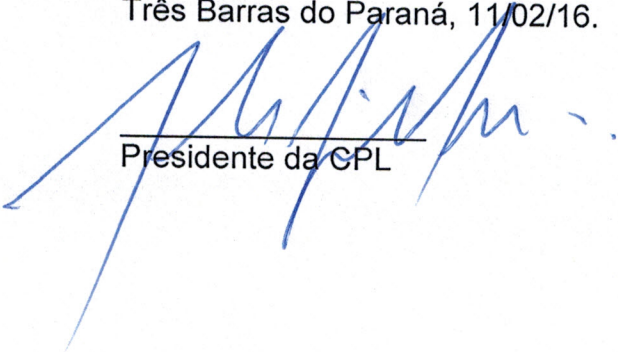
*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Ilmo. Sr.  
Leomar Antonio Rotta  
MD: Responsável pela contabilidade  
do Município de Três Barras do Paraná - PR

Prezado Senhor.

Afim de que possamos proceder a abertura do processo licitatório nº 11/2016, Dispensa de Licitação nº 3/2016, que tem por objeto aquisição de formulários contínuos de nota fiscal de produtor rural, consultou a existência de dotações orçamentárias até o limite R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Três Barras do Paraná, 11/02/16.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da CPL



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Ilmo. Sr.  
Fernando Luiz Manica  
MD. Presidente da CPL

Senhora Presidente.

Conforme solicitado por Vossa Senhoria, a fim de instruir o processo licitatório nº 11/2016, Dispensa de Licitação nº 3/2016, estamos informando que na Lei Orçamentária nº 1.356/15 e seus anexos, existe dotação orçamentária suficiente para a sua contabilização até o limite R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

04.004 Divisão de tributação, fiscalização e arrecadação  
0412300042.011000 Manutenção da divisão de tributação, fiscalização e arrecadação  
3.3.90.30 Material de Consumo

Três Barras do Paraná, 11/02/16.

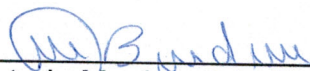
  
Leomar Antonio Rotta  
Responsável pela Contabilidade.



## TERMO DE IMPACTO FINANCEIRO

De posse do processo licitatório nº 11/2016, Dispensa de Licitação nº 3/2016 que tem como objeto aquisição de formulários contínuos de nota fiscal de produtor rural. E da informação do responsável pela Contabilidade do Município da existência de dotação orçamentária para a sua contabilização, informa-se que o valor máximo estipulado é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), está dentro dos limites desta municipalidade e compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem que ela cause prejuízo às ações em execução, e atende o que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Três Barras do Paraná, 11/02/16.

  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Finanças  
Carmen Brandini Fongaro



**PARECER JURÍDICO**

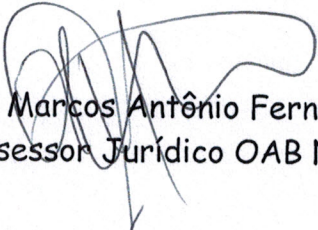
**PROCESSO Nº 11/2016  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2016**

De conformidade com o disposto no Artigo 38, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, datada de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, datada de 08 de Junho de 1994, e, tendo em vista o Processo de Dispensa de Licitação nº 3/2016, promovido pela Administração Municipal, exaramos o seguinte PARECER JURÍDICO: aquisição de formulários contínuos de nota fiscal de produtor rural, conforme Dispensa de Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor De:

Gráfica e Editora Kayganguê Ltda - CNPJ 75.624.932/0001-04 Valor de 4.500,00  
(quatro mil e quinhentos reais)

É o Parecer.

Três Barras do Paraná, 11/02/16

  
Marcos Antônio Fernandes  
Assessor Jurídico OAB Nº 21238





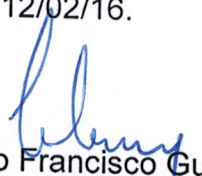
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA N° 3/2016**

**PROCESSO N° 11/2016**

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa Gráfica e Editora Kaygangue Ltda, inscrita no CNPJ nº 75.624.932/0001-04, estabelecida no Município de Palmas - PR, para aquisição de formulários contínuos de nota fiscal de produtor rural, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) tendo presente o constante dos autos.

Três Barras do Paraná, 12/02/16.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 07/2016**  
Processo Administrativo nº 07/2016

Dispensa a licitação, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 a favor da empresa, **INDÚSTRIA DE ESQUADRIHAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 76.272.897/0001-74, sediada na Avenida Brasil, S/N - centro CEP: 65.485-000 - Três Barras do Paraná/PR.  
Material: Aquisição de 02 (duas) portas para a Câmara Municipal; Valor Total R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais); Dotação Orçamentária: 3.3.90.30 - Material de consumo; Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná, 10 de Fevereiro de 2016.

João Batista de Souza  
Presidente

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com a Ata da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2310/16, de 04 de janeiro de 2016 e integrada pelos senhores: Fernando Luiz Mônica, Silvio Cesar Ofenski e Vanessa Macagnan Assunção, e diante do parecer da mesa de julgamento homologo e comunique ao proponente vencedor: **Laurindo e Fortunato Ltda - ME** conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 2/2016.

Três Barras do Paraná em 12 de fevereiro de 2016.  
Gerson Francisco Gusso  
Prefeito Municipal

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO Nº 10/2016  
DISPENSA Nº 2/2016

Dispensa a licitação, com fundamento no Inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa: **Ivan Rossi**, inscrita no CPF: 066.456.459-37, residente no município de Trés Barras do Paraná, para locação de terreno para implantação de cascalho com área a ser explorada de 8.125,00 m² parte do lote 173 da Gleba n.º 02, no Distrito de Santo Isidoro, no viz. nº 10.000/00 (dez mil reais) tendo presente o constante dos autos.

Três Barras do Paraná, 12/02/2016.  
Gerson Francisco Gusso  
Prefeito Municipal

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
DISPENSA Nº 3/2016  
PROCESSO Nº 11/2016

Dispensa a licitação, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **Gráfica e Editora Xyngyng Ltda**, inscrita no CNPJ nº 75.626.932/0001-04, estabelecida no Município de Palmas - PR, para aquisição de formulários contínuos de nota fiscal de produtor rural, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) tendo presente o constante dos autos.

Três Barras do Paraná, 12/02/2016.  
Gerson Francisco Gusso  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná**  
Estado do Paraná

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONFERÊNCIA PÚBLICA Nº 043/2016**

O município de Trés Barras do Paraná, Estado do Paraná, com sede na Av. Brasil, nº 245, inscrito no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. GERSON FRANCISCO GUSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial a Lei nº 10.527- Estatuto das Cidades

**CONVOCA**

Toda a população do município de Trés Barras do Paraná, para participar da Conferência Pública das Cidades, para as 17,00, do dia 30 de março de 2016, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sito a Rua São Paulo nº 972, Trés Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trés Barras do Paraná, PR, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2016.

**GERSON FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**Cooperativa Regional de Produção, Agroindustrialização e Comercialização de Agricultores da Nova Laranjeiras - Cooperativa Monjolo.**  
CNPJ: 11.427.842/0001-40  
N.I.R.E: 4140002007

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Sr. Daniel Ribeiro dos Passos no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei 5.764/71, convoca os sócios, que nesta data somam 85 (oitenta e cinco), para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2016 no endereço sito a Rodovia BR 277, Km 470 Lote 02, Nova Laranjeiras - PR CEP 85350-000 às 8:30 horas em primeira convocação, necessitando a presença de 2/3 de seus associados, e às 10:30 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

**ORDEM DO DIA:**

- 1 - Prestação das contas do exercício de 2015;
- 2 - Destinação das sobras apuradas (ou rateio das perdas);
- 3 - Eleição e posse dos componentes do Conselho Administrativo e Fiscal;
- 4 - Fixação do valor dos honorários, das gratificações e da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- 5 - Aprovação de novos sócios;
- 6 - Autorização para tomada de empréstimos de agentes financeiros e assinatura de convênios;
- 7 - outros assuntos de interesse social.

Nova Laranjeiras - PR 10 de fevereiro de 2016.

Daniel Ribeiro dos Passos

Presidente Cooperativa Regional de Produção, Agroindustrialização e Comercialização de Agricultores de Nova Laranjeiras - Cooperativa Monjolo

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - 50/14**

**CLÁUSULA OBITO**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO** - Fica acrescentado no objeto inicial de meta física a pavimentação, fechamento e paisagismo de acordo com o Projeto e planilhas de serviços em anexo.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**  
**CLÁUSULA III - Devido ao aumento de meta e realinhamento de valores fica acrescentada o valor de R\$ 149.132,31 (cento e quarenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e trinta e um centavos).**  
**PARTES:** Município de Trés Barras do Paraná e WZK Construções Ltda - Me.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93.  
Três Barras do Paraná, 05 de fevereiro de 2016.

Gerson Francisco Gusso  
Prefeito Municipal



**Câmara Municipal de Cantagalo**

Estado do Paraná

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016-CMC**

**SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**DECRETA**

**ART. 1º - Fica Designada a Comissão para julgamento dos processos Licitatórios do Legislativo Municipal, composta pelos seguintes membros.**

- JOSE ABILL ABREU PONTAROLO CPF Nº 024.133.849-28
- MARCIA JOSIANE JAK CPF Nº: 047.893.219-02
- LISIANE APARECIDA PETRECHEN CPF Nº: 025.276.029-83

**ART. 2º - Caberá ao Senhor JOSE ABILL ABREU PONTAROLO, portador do CPF nº: 024.133.849-28, para presidir a comissão.**

**ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.**

**ART. 4º - Publique-se e arquite-se.**

Cantagalo-PR, 11 de FEVEREIRO de 2016.

**PEDRO DE PAULA XAVIER**  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Fone/Fax: (42) 3636-1228  
Rua Santa Antonia, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná  
CNPJ 95.694.519/0001-79



**Câmara Municipal de Cantagalo**

Estado do Paraná

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016-CMC**

**SÚMULA: DESIGNA PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO**

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**DECRETA**

**ART. 1º - Fica DESIGNADO O PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO do Legislativo Municipal, os senhores:**

Pregoeiro: **JOSE ABILL ABREU PONTAROLO**, inscrito no CPF nº 024.133.849-28, Portador do RG nº 7.093.260-8 SSP/PR

Equipe de Apoio:

Marcelo Joaze Jek, inscrita no CPF nº: 047.893.219 -02, portadora do RG 8.291.058-1 SSP/PR

Liliane Aparecida Petrechen, inscrita no CPF nº: 025.276.029-83, portadora do RG 8.276.749-5 SSP/PR

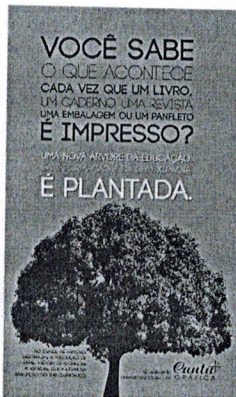
**ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.**

**ART. 3º - Publique-se e arquite-se.**

Cantagalo-PR, 11 de FEVEREIRO de 2016.

**PEDRO DE PAULA XAVIER**  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Fone/Fax: (42) 3636-1228  
Rua Santa Antonia, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná  
CNPJ 95.694.519/0001-79



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO E SOLIDARIEDADE DE LARANJEIRAS DO SUL - CRESOL LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 01.086.342/0001-39 no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os sócios da Cooperativa para a "Assembleia Geral Ordinária" a ser realizada no dia 04 de Março de 2016, no Centro Comunitário 8 de Julho localizado na BR 158, km 407, município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-970. A assembleia realizará-se à noite local, por não haver lugar suficiente em sua sede social. A instalação da Assembleia Geral Ordinária será às 19:30 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados em condições de votar, e em Segunda Convocação às 11:30 horas, com metade mais um dos associados em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 12:30 horas, com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1º - Prestação de contas do exercício de 2015 compreendendo:
    - 1.1 prestação de contas do Conselho de Administração;
    - 1.2 parecer de Auditoria Externa sobre as demonstrações financeiras;
    - 1.3 parecer do Conselho Fiscal
  - 2º - Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício de 2015;
  - 3º - Eleição do Conselho de Administração para o quadriênio 2016/2019;
  - 4º - Eleição do Conselho Fiscal para o biênio 2016/2018;
  - 5º - Eleição dos delegados da Cooperativa junto a Central Cresol Base Regional de Serviços;
  - 6º - Fixação de honorários para membros do Conselho de Administração e deliberação pelo ressarcimento de custos aos demais membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
  - 7º - Autorização para realização de Avais e tomada de empréstimos junto ao Banco do Brasil, BRDE, BNDES e outras Instituições Financeiras para repasse ao quadro social;
  - 8º - Autorização para a obtenção pelo Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - CENTRAL CRESOL BASE de linha de crédito junto ao BNDES para repasse ao quadro social com fiança solidária da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Laranjeiras do Sul - CRESOL LARANJEIRAS DO SUL;
  - 9º - Alterações do Regimento Interno;
- a) Art. 13;  
b) Art. 29;  
c) Art. 30;  
10º - Assuntos Gerais de interesse da sociedade.

Para efeito de quorum legal a CRESOL LARANJEIRAS DO SUL, nesta data, possui em seu quadro social 2682 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois) associados em condições de votar.

Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Janeiro de 2016.

JOAO ROQUE GROSSELLI  
PRESIDENTE DA CRESOL LARANJEIRAS DO SUL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO E SOLIDARIEDADE DE LARANJEIRAS DO SUL - CRESOL LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 01.086.342/0001-39 no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os sócios da Cooperativa para a "Assembleia Geral Extraordinária" a ser realizada no dia 04 de Março de 2016, no Centro Comunitário 8 de Julho localizado na BR 158, km 407, município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-970. A assembleia realizará-se à noite local, por não haver lugar suficiente em sua sede social. A instalação da Assembleia Geral Extraordinária será às 08:00 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados em condições de votar, e em Segunda Convocação às 09:00 horas, com metade mais um dos associados em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 10:00 horas, com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1º - Alterações do Estatuto Social:
  - a) Art. 10, alterações do artigo;
  - b) Art. 20, inclusão do §6º;
  - c) Art. 38, caput - Alteração do prazo de mandato do Conselho de Administração;
  - d) Art. 44, "d" - Adequação a redação;
  - e) Art. 54, § 1º - Adequação da redação;
  - f) Art. 56 - Adequação do artigo em consonância com a Lei 5.764/971;
  - g) Art. 64, III alteração referente ao prazo de atendimento de Ovidiana, em cumprimento as disposições da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.433/2015;
  - h) Art. 76, § 1º - Adequação da redação.

Para efeito de quorum legal a CRESOL LARANJEIRAS DO SUL, nesta data, possui em seu quadro social 2682 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois) associados em condições de votar.

Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Janeiro de 2016.

JOAO ROQUE GROSSELLI  
PRESIDENTE DA CRESOL LARANJEIRAS DO SUL